



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Indicação nº 222/2025  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 25/02/2025

Indice-2544  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, **PARA QUE SEJA IMPLANTADO O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DE R\$ 15,00 PARA R\$ 22,00.**

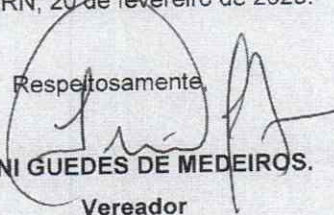
#### Justificativa

A presente solicitação de reajuste no quantum indenizatório destinado ao custeio das despesas alimentares, atualmente estabelecido no valor de R\$ 15,00, tendo em vista, o crescimento progressivo do custo de vida e os reflexos advindos dessa oscilação no planejamento econômico individual dos servidores, é necessário a readequação do montante pecuniário para R\$ 22,00, como forma de assegurar a todos os servidores uma alimentação condigna.

**Em consonância com o que dispõe a Lei Ordinária nº 1.672, de 10 de julho de 2014. Institui o auxílio alimentação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Parnamirim.**

Parnamirim/RN, 20 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

  
**IRANI GUEDES DE MEDEIROS.**  
Vereador

Câmara  
conecta

Câmara  
Digital

CÂMARA  
CULTURAL

Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670  
Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - [www.camadeparnamirim.com.br](http://www.camadeparnamirim.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora**  
**Lido na Sessão**

Data: 25/02/2025

Thiago Ferrnonds

1º Secretário